PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0930/2023.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **ANDRE LUIZ PIMENTEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 5122, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 01 de novembro de 2022, a partir de 16 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 15 de setembro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3421 /2023
Data da Publ. 27 / 07 /2023
Data Saída 27 / 08 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquline B.